



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO 04/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI E A EMPRESA R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nomeado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X e XII, da Portaria MCTI nº 6.582 de 23 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 222, Seção 1, página 63, do dia 25 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 666****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.173.071/0001-06**, sediada na ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01 – Águas Claras - DF , CEP 71.985-300, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo, Senhor **RENATO DE LIMA MÔNICA**, Sócio -Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.010893/2023-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 02/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO
01	Servente área interna	5143-20
02	Jauzeiro	5143-15
03	Encarregado	4101-05
04	Servente área externa	5143-20

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 02/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

1.3 A redução se estende aos trabalhadores que exercem a função de encarregados gerais em relação aos serviços objeto do Contrato nº 02/2024 , acima indicados (art. 2º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA– VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA–RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Representante legal do CONTRATANTE

RENATO DE LIMA MÔNICA
Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Renato de lima monica (E), Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/01/2026, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13422827** e o código CRC **764E9975**.

Referência: Processo nº 01245.010893/2023-96

SEI nº 13422827